



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/272/2020.

Congonhas, 13 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

Igor Jonas de Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 113/2020/Secretaria, datado de 24/09/2020, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/SEL/065/20, por meio da qual a Secretaria de Esporte e Lazer presta informações, em atendimento à Indicação CMC/271/2020, de sua autoria.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Lúcio de Souza Coimbra,

Secretário Municipal de Governo.

MMPI



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/SEL/065/20
De: José Lúcio de Castro - SEL
Para: Lúcio de Souza Coimbra - SEGOV
C/C: José de Freitas Cordeiro – GAPRE
Data: 13 de outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 271/2020 subscrito pelo Nobre Vereador Igor Jonas Souza Costa, referente a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Recanto das Andorinhas – Rua Elza Terezinha de Miranda, informamos que a SEL tem como um dos seus objetivos, propiciar a população áreas de prática de exercícios e de lazer favorecendo assim a uma rotina esportiva e saudável aos munícipes.

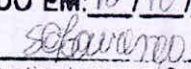
Sugerimos uma reunião com o Nobre Vereador e os representantes da SEL, para juntos avaliarmos a viabilidade do atendimento.

No tocante a capina no local supracitado informamos que a SEOB é a responsável pela limpeza de ruas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 13/10/2020

Simone Cristina Lourenço Castro